



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.573/12
DE 03 DE JULHO DE 2012**

Concede afastamento para desempenhar mandato eletivo junto ao SINDMP-SE a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e, ainda, de acordo com o **Processo nº 4.067/12**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ TADEU COSTA MAYNARD**, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, afastamento para desempenhar mandato eletivo como Presidente, junto ao SINDMP-SE, até o dia 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de julho de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA